



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.311/2024.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202305000406844, altera o artigo 2º, XI, do Decreto Judiciário nº 2.113/2023, alterado pelo Decreto Judiciário nº 3.950/2023, e designa o servidor **DIEGO CÉSAR SANTOS**, Diretor de Planejamento e Inovação, como membro do Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero deste Tribunal de Justiça, em substituição à servidora **MISLENE MEDRADO DE OLIVEIRA BORGES**.

*Goiânia, datado e assinado digitalmente.*

**Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

//AssAdM 19

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 832289995537 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000406844 (Evento nº 44)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/03/2024 às 12:43

